

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.007, de 13 de março de 2023.

Referenda a Resolução/Consuni/n.002/2023, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 13 de março de 2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consuni/n.002/2023 que aprovou, *ad referendum*, a criação dos Polos de Educação Tecnológica do Projeto de Interiorização Universitária – TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, conforme Processo Administrativo n. 2022/20321/0988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

*Assinatura eletrônica*

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Presidente

